

Ofício Nº 406/2025/DIEB/DPE

Porto Velho, 14 de julho de 2025

<b>PROCESSO:</b>	<b>000600-00050276/2024-46-e – Pregão Eletrônico nº 900039/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Aquisição de Kit de Uniformes Escolares para atender todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.</b>
<b>DESTINO:</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML</b>

À Senhora

**Beatriz da Costa Filgueiras**

Equipe de Apoio – SML

**Assunto: Análise das amostras de uniformes escolares – Pregão Eletrônico nº 900039/2025/SML/PVH**

Senhora Pregoeira,

A empresa CAB Têxtil Indústria de Confecções Ltda, CNPJ: 56.136.834/0001-83 - LOTE 2, situado na Rua João Antônio Parra Sanches, 307, Jardim Espanha, Apucarana – PR, encaminhou à Divisão de Educação Básica – DIEB, as amostras referentes ao **Lote 01, Itens 01 a 08** do Pregão supracitado, conforme segue:

- **Camisa – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Camisa – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Camisa – Educação de Jovens e Adultos (EJA):** tamanhos P, M, G e GG
- **Bermuda – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Bermuda – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Short-saia – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Short-saia – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Calça – Ensino Fundamental:** tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG

Foram disponibilizadas a esta Secretaria Municipal de Educação, uma (1) amostra de bermuda tamanho 10, uma (01) amostra de short-saia tamanho 12, uma amostra de calça tamanho G, duas



(02) amostras de camisetas sendo de tamanho 08 e 12.

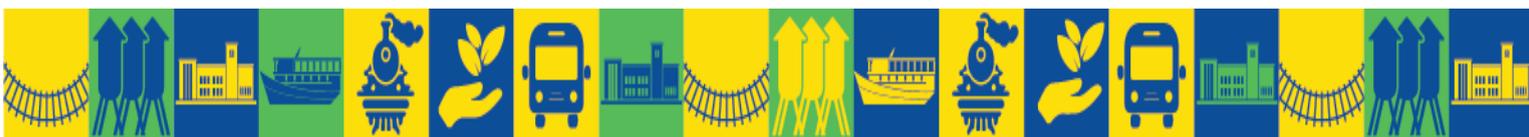
As amostras foram analisadas pela equipe da **DIEB/DPE/SEMED**, considerando os critérios estabelecidos nos itens **1.6 (Descrição Detalhada dos Uniformes Escolares)** e **1.7 (Quadro de Medidas)** do Termo de Referência, observando a tabela de medidas em centímetros com tolerância de  $\pm 1$  cm para camisetas, sendo considerada  $\frac{1}{2}$  da circunferência nas medições.

Da análise: Foi constatado que algumas medidas **não estão** de acordo com as medidas da tabela disponibilizadas no Termo de Referência, vejamos:

- **Camisa – Educação Infantil:** tamanho 08: D - abertura da manga- 13 cm (referência 15cm);
- **Camisa – Ensino Fundamental:** tamanho 12: B - torax- 41 cm (referência 43cm); C - comprimento da manga - 15 cm (referência 18cm), D - abertura da manga 14 cm (referência 17cm), F- ombro sem gola - 9 cm (referência 13 cm);
- **Bermuda – Ensino Fundamental:** tamanho 10: B. coxa 25cm (referência 28cm), D- gancho costa com cós - 27 cm (referência 30 cm), E - cintura 27 cm (referência 30 cm), F - quadril 45 cm (referência 48 cm) e G abertura da perna 21 cm (referência 23cm);
- **Short-saia – Ensino Fundamental:** tamanho 12: B altura da saia 31 cm (referência 33 cm), D gancho das costa com cós 25 cm (referência 28 cm), F quadril 38 cm (referência 40 cm ), G abertura perna 21 cm (referência 25 cm);
- **Calça – Ensino Fundamental:** tamanho G: B coxa 33 cm (referência 36 cm), G abertura da perna 23 cm (referência 26 cm).

As amostras do produto atende em parte às exigências previstas no Edital e nos anexos do referido processo, devendo a empresa emitir um TERMO DE COMPROMISSO em adequar as medidas dos produtos, caso seja a arrematante do lote, no ato da entrega, os produtos deverão estar de acordo com as medidas estabelecidas na tabela de medidas em centímetros que consta no TR, o não cumprimento das medidas que consta no TR no ato da entrega, os produtos poderão ser rejeitados em sua totalidade.

Conforme análise, as amostras apresentaram, de forma geral, **boa qualidade e em partes conformidade com as especificações do Edital** e do Termo de Referência do Processo nº 000600-00050276/2024-46 bem como apresentaram preço compatível.



Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Educação mediante o termo de compromisso emitido pela empresa **acata** os modelos e os valores da proposta dos uniformes apresentados pela empresa CAB Têxtil Indústria de Confecções Ltda, CNPJ: 56.136.834/0001-83, recomendando a continuidade do processo.

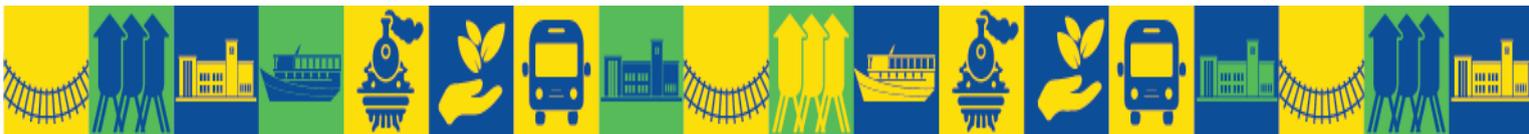
Atenciosamente,

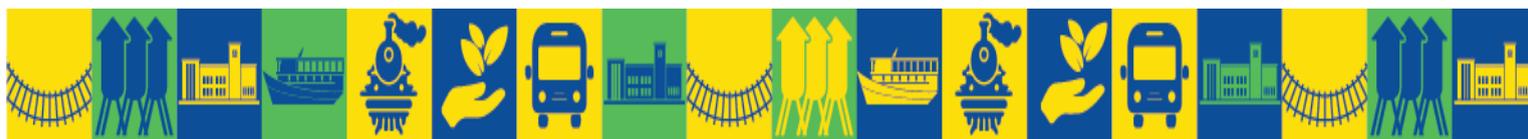
**NAFTALI SENA LIMA**

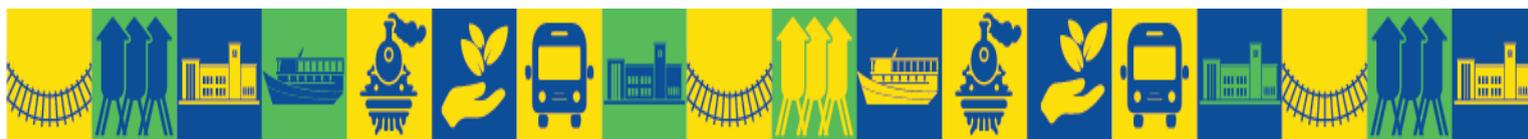
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Em substituição

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**

Secretário Municipal de Educação - GAB/SEMED









Assinado por **Leonardo Pereira Leocadio** - Secretário Municipal de Educação - Em: 15/07/2025, 08:58:10



Assinado por **Adriana Travain** - Professora N-II - Em: 15/07/2025, 08:41:29



Assinado por **Naftali Sena Lima** - Gerente da Divisão de Educação Básica - Em: 15/07/2025, 08:29:27